



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 02 de Junho de 2022 Ano XXIV

Nº 5760

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0100/2022-SEFIN/TESOURARIA

Juazeiro do Norte, 02 de Junho de 2022.

Ilma Senhora

Maria Cristina P Sampaio

Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil S.A

Juazeiro do Norte/Ce

Prezada Senhora,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticarem, a partir desta data, os atos abaixo relacionados à movimentação das contas vinculadas ao CNPJ nº 07.974.082/0001-14 de titularidade do Município de Juazeiro do Norte.

### I - INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

#### REPRESENTANTES AUTORIZADOS

| CARGO                          | CPF            |
|--------------------------------|----------------|
| José Gonçalves de Moura Neto   | 426.XXX.XXX-49 |
| Secretário de Finanças - SEFIN |                |
| Rita de Cassia de Sousa        | 430.XXX.XXX-53 |
| Agente Pagador do Tesouro      |                |

### II - ASSINATURA:

Os titulares dos cargos assinam conjuntamente.

### III - PODERES

- Abrir contas de depósito;

- Emitir cheques;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetua saques – conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Liberar arquivo de pagamento do Gerenciador Financeiro/AASP;
- Assinar Instrumento de convenio e contrato de Prestação de Serviço.

| SEC. DE FINANÇAS - SEFIN    | Nº CONTA |
|-----------------------------|----------|
| PMJN/ SEAFIN                | 69.562-9 |
| PMJN/ - IMPOSTOS            | 20.243-6 |
| PMJN - INSS                 | 69.570-X |
| PMJN/ (DIVERSOS)            | 47.352-9 |
| PMJN ILUMINAÇÃO PUB - (CIP) | 65.233-4 |
| PMJN TARIFAS CONTA ÚNICA    | 1514-8   |
| PMJN FPM                    | 3010-4   |

|   |           |
|---|-----------|
| PMJN SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA                            | 3027-9    |
| PREF J DO NORTE ITR                                     | 6530-7    |
| PMJN DNPM CFEM  | 8367-4    |
| PM JUAZEIRO DO NORTE IPI                                | 16.799-1  |
| PMJN PROGRAMA SERTAO VIVO                               | 19.658-4  |
| PM JUAZEIRO DO NORTE - CEX                              | 22.731-5  |
| PMJN/ PREVIDENCIA/ IMPOSTOS - PRECATÓRIO                | 23.212-2  |
| PMJN/FPM - REFORÇO                                      | 50.447-5  |
| ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA                                  | 24.754-5  |
| PMJ NORTE ISS STN                                       | 26.911-5  |
| PMJN INCREMENTO DO ISS                                  | 29.886-7  |
| PMJN SIMPLES NACIONAL                                   | 34.413-3  |
| MUNICIPIO JUAZEIRO DO NORTE - TENIS DE MESA<br>63.235-X |           |
| EXECUÇÃO FISCAL   | 70.656-6  |
| PREF MUN JUAZ NORTE ICMS DESONERAÇÃO                    | 283.141-4 |
| PMJN FOPAG - RESSARCIMENTO                              | 25.551-3  |
| PM J NORTE CAUÇÃO LICITAÇÃO                             | 46.750-2  |

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

-----  
Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA Nº 0386, DE 30 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo para apuração de satisfação de cláusula resolutive contida na doação objeto da Lei Municipal nº 3803/2011, 31 de março de 2011, e adota outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, em pleno exercício do cargo, no uso

de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Ceará, através do Ofício nº 0029/2022/15ªPmJJDN, requisitou informações quanto à existência/andamento de procedimento administrativo em relação a doação do imóvel doado através da Lei Municipal nº 3803/2011, de 31 de março de 2011;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3803/2011, de 31 de março de 2011, em seu Art. 1º e seus incisos, beneficiou à Empresa CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA - CORPVS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.957.111/0002-10;

CONSIDERANDO que o não cumprimento da cláusula resolutive pode ensejar a reversão da doação ou na impossibilidade, ressarcimento aos cofres do Município;

Art. 2º - Os imóveis acima descritos e caracterizados, encerrando uma área total de 5.463,60m<sup>2</sup> (cinco mil, quatrocentos e sessenta e três metros vírgula sessenta centímetros), adquirido pela matrícula nº 24.187, do Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Primeira Zona desta Comarca, avaliado para fins do art. 101 da LOM, em R\$ 191.226,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e vinte e seis reais), será doado à Empresa CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA - CORPVS, para construção de sua sede em Juazeiro do Norte, dentro do prazo máximo fatal de 2 (dois) anos para início e conclusão do projeto, sob pena de reversão.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância dos princípios constitucionais relacionado à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º- INSTAURAR o competente Processo Administrativo para apurar o cumprimento da Lei nº 3803, de 31 de março de 2011, para tanto, que seja, em caráter de urgência OFICIADA a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) para que, no prazo de 10 (dez) dias, realize a constatação *in loco*, com registros fotográficos da área Institucional doada através da citada lei.

Art. 2º- Após diligência de constatação realizada pela SEINFRA e, por consequência, a juntada da respectiva documentação, seja NOTIFICADA à Empresa que não cumpriu com a condição

resolutiva da Lei nº 3803, de 31 de março de 2011, na pessoa do seu representante legal, para apresentar defesa, atendendo as exigências do art. 5º da Constituição Federal/88.

Art. 3º- Nomear os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, para a apuração do fato descrito no art. 1º.

PRESIDENTE: JECONIAS DANTAS XAVIER NETO, portador do RG nº 20XXXXXXXXX3 SSP/CE, inscrito no CPF nº 011.XXX.XXX-01, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, lotado perante a Procuradoria Geral do Município (PGM);

SECRETÁRIO: TAMIRES FRUTUOSO BEZERRA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX93 SSP/SE, inscrita no CPF nº 026.XXX.XXX-62, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Subprocurador Adjunto, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município (PGM);

MEMBRO: RAYSSA CABRAL SAMPAIO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX89 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 062.XXX.XXX-02, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Subprocurador Adjunto, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município (PGM).

Art. 4º- Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis automaticamente por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do procedimento.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria Geral do Município. Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de março de 2022.

WALBERTON CARNEIRO GOMES

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIA Nº  
0002/2021

OAB/CE Nº 26.526

PORTARIA Nº 0387, DE 30 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo para apuração de satisfação de cláusula resolutiva contida na doação objeto da Lei Municipal nº 3804/2011, 31 de março de 2011, e adota outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Ceará, através do Ofício nº 0117/2022/15ªPmJJDN, requisitou informações quanto à existência/andamento de procedimento administrativo em relação a doação do imóvel doado através da Lei Municipal nº 3804/2011, de 31 de março de 2011;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3804/2011, de 31 de março de 2011, em seu Art. 1º, beneficiou à Empresa KARLA CHRISTINA PINHEIRO DE LIMA VELOSO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.854.993/0001-70;

CONSIDERANDO que o não cumprimento da cláusula resolutiva pode ensejar a reversão da doação ou na impossibilidade, ressarcimento aos cofres do Município;

Art. 2º - O imóvel acima descrito e caracterizado, encerrando uma área de 12.000,00m<sup>2</sup> (doze mil metros quadrados), avaliado para fins do art. 101 da LOM em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destina-se à ampliação da empresa com a construção de um complexo para comércio varejista de produtos de ferro e ferramentas, na área doada, dentro do prazo máximo fatal de 2 (dois) anos para início e conclusão das obras, sob pena de reversão.

Parágrafo único - A donatária poderá usar e dispor da propriedade plena do imóvel doado, e caso necessite, oferecer o imóvel em garantia de financiamento, desde que para os fins destinados nesta lei.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância dos princípios constitucionais relacionado à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º-INSTAURAR o competente Processo Administrativo para apurar o cumprimento da Lei nº 3804, de 31 de março de 2011, para tanto, que seja, em caráter de urgência OFICIADA a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) para que, no prazo de 10 (dez) dias, realize a constatação *in loco*, com registros fotográficos da área Institucional doada através da citada lei.

Art. 2º- Após diligência de constatação realizada pela SEINFRA e, por consequência, a juntada da respectiva documentação, seja NOTIFICADA à Empresa que não cumpriu com a condição resolutive da Lei nº 3804, de 31 de março de 2011, na pessoa do seu representante legal, para apresentar defesa, atendendo as exigências do art. 5º da Constituição Federal/88.

Art. 3º- Nomear os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, para a apuração do fato descrito no art. 1º.

PRESIDENTE: JECONIAS DANTAS XAVIER NETO, portador do RG nº 20XXXXXXXX83 SSP/CE, inscrito no CPF nº 011.XXX.XXX-01, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, lotado perante a Procuradoria Geral do Município (PGM);

SECRETÁRIO: TAMIRES FRUTUOSO BEZERRA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX93 SSP/SE, inscrita no CPF nº 026.XXX.XXX-62, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Subprocurador Adjunto, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município (PGM);

MEMBRO: RAYSSA CABRAL SAMPAIO, portadora do RG nº 20XXXXXXXX89 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 062.XXX.XXX-02, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Subprocurador Adjunto, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município (PGM).

Art. 4º- Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis automaticamente por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do procedimento.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria Geral do Município. Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de março de 2022.

WALBERTON CARNEIRO GOMES

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIA Nº  
0002/2021

OAB/CE Nº 26.526

PORTARIA Nº 0388, DE 30 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 06, de 10 de maio de 2021, que dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo para apuração de satisfação de cláusula resolutive contida na doação objeto da Lei Municipal nº 3663/2010, 26 de abril de 2010, e adota outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990, que dispõe sobre:

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 06, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte, para que INCLUA na portaria a lei 3746/2010, de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre:

Art. 1º - Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de doação pura e simples, com cláusula resolutive, de Próprio da municipalidade em favor da ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA, pessoa jurídica de direito privado, de caráter associativo e de defesa de direitos sociais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.077.710/0001-56, com sede em Fortaleza-CE, à rua Gal. Costa Matos, nº 80, bairro Pirambu, constituído de UM TERRENO vago, de domínio pleno constituído da

Quadra 06 - ÁREA VERDE, do LOTEAMENTO JARDIM PADRE FRANCISCO, no bairro João Cabral, nesta urbe, encerrando uma área de 1.872,10m<sup>2</sup> (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS METROS VÍRGULA DEZ CENTÍMETROS QUADRADOS), dentro dos seguintes limites e confrontações: ao NORTE, onde mede 77,00m (setenta e sete metros) com a rua Cícero José Avelar Boaventura; ao SUL, onde mede 77,40m (setenta e sete metros vírgula quarenta centímetros) com a rua Dr. Manoel Belém de Figueiredo; ao LESTE, onde mede 24,00m (vinte e quatro metros) com a rua José Geraldo da Cruz e ao OESTE, onde mede 24,50m (vinte e quatro metros vírgula cinquenta), com a Alameda Alemanha, avaliado para fins do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, em R\$ 224.000,00 (DUZENTOS VINTE E QUATRO MIL REAIS), adquirido pela matrícula nº 24.201, do Livro nº 2, do Cartório Machado (2º Ofício) desta Comarca.

Parágrafo único - Fica por esta lei, autorizada a desafetação pública do imóvel descrito e caracterizado no caput deste artigo, para que se possa construir no local um Centro de Convivência.

Art. 2º- RATIFICAM-SE os demais termos da Portaria nº 06/2021, de 10 de maio de 2021.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria Geral do Município. Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de março de 2022.

WALBERTON CARNEIRO GOMES

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIA Nº  
0002/2021

OAB/CE Nº 26.526

### SEDEST

PORTARIA Nº 0069/2022 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 090/2022 do NUCA, de 31 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Pedro Henrique da Silva de Souza, portadora do RG nº 20XXXXXXXX67 SSP/CE, inscrita no CPF nº 623.XXX.XXX-90, ocupante do cargo Secretário da Secretária na função de mobilizador do NUCA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) mais o valor da meia diária de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), acrescidas de 25% equivalente a R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar do III Fórum Estadual dos Grêmios Estudantis (Juventude e Participação Democrática- Inspirando, Engajando e Agindo no cotidiano”), que será realizado na cidade de Fortaleza/CE, saída aos 07/06/2022 às 7:00 da manhã, e retorno aos 09/06/2022 às 13:00 da tarde.

Art. 2º - A viagem será através de veículo próprio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Maio de 2022.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 261/ 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: 960.XXX.XXX-49, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 26/05/2022 com retorno dia 28/05/2022, em veículo "MOB LIKE", de PLACA RNQ -8I60 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de Maio de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 264 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "FRANCISCO ROBERIO LIRA SILVA" inscrito no CPF: 802.XXX.XXX-20, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 29/05/2022 com retorno dia 31/05/2022, em veículo "MOB LIKE", de PLACA RNQ -8I60 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de Maio de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 226/2022- GAB / SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr: "CARLOS EVERTON ALVES MANGUEIRA" inscrito no CPF 062.XXX.XXX-33, Coordenador de Vigilância Sanitária, referente a viagem no dia 10/05/2022 e com retorno 13/05/2022, o mesmo se deslocará até a cidade de Fortaleza-CE Para Participação da Feira Internacional Tecnofrigorífico (12º Edição). conceder 03 ( três) diárias no valor de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), no valor total de R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais) acrescida de 25% por cento no valor total de R\$ 201,00 (duzentos e um reais), perfazendo o valor de R\$ 1.005,00 (Hum mil e cinco reais), Sem mais para o momento, desde já agradecemos e

aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Maio de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 232 / 2022- GAB / SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr: "VERONICA MONALIZA GOMES GURGEL" inscrito no CPF: 012.XXX.XXX-62, com o Cargo de Enfermeira, referente a viagem no dia 17/05/2022 e com retorno 20/05/2022, a mesma se deslocara até a cidade de Fortaleza- CE Para Participação do VIII ENCONTRO MACRORREGIONAL NORDESTE EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, Que será realizada na Escola de Saúde Pública -ESP/CE . conceder 03 (três) diárias no valor de cada R\$ 383,00 (Trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 1.149,00 (Hum mil , cento e quarenta e nove reais) acrescida de 25% por cento no valor total de R\$ 287,25 (Duzentos e oitenta e sete reais e vinte cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.436,25 (Hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte cinco centavos) , Sem mais para o momento, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de Maio de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 230 / 2022- GAB / SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sra.: "BRUNA KENYA DE OLIVEIRA NOVAIS" inscrita no CPF: 023.XXX.XXX-75, com o cargo de Fisioterapeuta, referente a viagem no dia 17/05/2022 e com retorno 20/05/2022, a mesma se deslocara até a cidade de Fortaleza-CE Para Participação do VIII ENCONTRO MACRORREGIONAL NORDESTE EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, Que será realizada na Escola de Saúde Pública -ESP/CE . conceder 03 (três) diárias no valor de cada R\$ 383,00 (Trezentos e oitenta e três reais ), no valor total de R\$ 1.149,00 (Hum mil , cento e quarenta e nove reais) acrescida de 25% por cento no valor total de R\$ 287,25 (Duzentos e oitenta e sete reais e vinte cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.436,25 (Hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte cinco centavos), Sem mais para o momento, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de Maio de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



## COMUNICADO

A **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**, através da Comissão Executiva de Seleção instituída pela portaria nº 015 de 12 de abril de 2022, torna público a lista com o nome dos candidatos aprovados para compor o cadastro reserva da Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV, realizado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2022/SEJUV.

### RESULTADO

| LISTA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |                                      |                |           |
|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-----------|
| COLOCAÇÃO                            | NOME                                 | CPF            | PONTUAÇÃO |
| 01                                   | Maria Meyciane Facundo Ferreira      | xxx.788.863-xx | 26        |
| 02                                   | Andreia Patrícia Xavier de Lima      | xxx.648.793-xx | 26        |
| 03                                   | Cícera Raquel Elias Ramos            | xxx.630.383-xx | 26        |
| 04                                   | Jussier Soares Matias                | xxx.161.483-xx | 26        |
| 05                                   | Larissa – Valmir dos Santos Silva    | xxx.996.833-xx | 25        |
| 06                                   | Francisco Fernando de Sousa Ferreira | xxx.197.363-xx | 24        |
| 07                                   | Maria Soares de Araújo               | xxx.276.973-xx | 24        |
| 08                                   | Marjure Gomes dos Santos             | xxx.595.433-xx | 24        |
| 09                                   | Rosana Januário de Oliveira          | xxx.202.853-xx | 22        |
| 10                                   | Francisco Izidorio do Nascimento     | xxx.893.338-xx | 22        |
| 11                                   | Erlucia Pereira Gomes de Almeida     | xxx.190.783-xx | 20,5      |
| 12                                   | Batista Junio Andreza                | xxx.840.083-xx | 20        |
| 13                                   | Patrícia Rodrigues dos Santos        | xxx.568.093-xx | 20        |
| 14                                   | Luiz Pereira Dias                    | xxx.172.573-xx | 20        |
| 15                                   | Maria Ivoneide de Sousa Santos       | xxx.346.468-xx | 20        |
| 16                                   | Márcio Silva Brito                   | xxx.833.293-xx | 19        |
| 17                                   | Vanderléia Rodrigues dos Santos      | xxx.772.243-xx | 19        |
| 18                                   | Maria Fabiana Oliveira Vieira        | xxx.534.173-xx | 18        |
| 19                                   | José Cícero Luiz dos santos          | xxx.387.363-xx | 18        |
| 20                                   | Maria Lêda Nicolau da Silva          | xxx.694.523-xx | 18        |
| 21                                   | Ivoneide Gomes Fontes                | xxx.878.013-xx | 17        |
| 22                                   | Josefa Henrique Mascarenhas          | xxx.303.983-xx | 16        |
| 23                                   | Luciene de Brito Lima                | xxx.687.383-xx | 16        |
| 24                                   | Ana Patrícia Pereira e Silva         | xxx.240.003-xx | 16        |
| 25                                   | Maria Fátima Alves Santos Rodrigues  | xxx.077.373-xx | 16        |
| 26                                   | Maria Joselice da Silva Queiroz      | xxx.726.173-xx | 16        |
| 27                                   | Rosilene Ricardo dos Santos          | xxx.491.963-xx | 15        |
| 28                                   | Luisa Dalva do Nascimento Carneiro   | xxx.282.133-xx | 14,5      |



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Esporte e Juventude - SEJUV

|    |  |                |      |
|----|--|----------------|------|
| 29 | Maria Geisa do Nascimento              | xxx.155.684-xx | 14   |
| 30 | Joseilton Pereira de Souza             | xxx.622.523-xx | 14   |
| 31 | Damiana Alves Silva                    | xxx.916.513-xx | 14   |
| 32 | Lucivânia Lopes de Sousa Silva         | xxx.739.133-xx | 13,5 |
| 33 | José Amilton de Oliveira Cavalcante    | xxx.184.243-xx | 13   |
| 34 | Maria Fabiana dos Santos da Silva      | xxx.996.743-xx | 12   |
| 35 | Cícera de Sousa                        | xxx.232.093-xx | 12   |
| 36 | Daniel Gonçalves da Silva              | xxx.848.243-xx | 12   |
| 37 | Jessica Regina da Silva Camilo         | xxx.110.693-xx | 12   |
| 38 | Amanda Vitoria Rayane da Silva Taveira | xxx.151.073-xx | 12   |
| 39 | Jeane Alves da Silva                   | xxx.928.358-xx | 11,5 |
| 40 | Regilania Pereira da Silva             | xxx.884.423-xx | 11   |
| 41 | Maria Brenda Bezerra Pereira           | xxx.364.823-xx | 10,5 |
| 42 | Joana Fernandes Campelo                | xxx.959.053-xx | 9    |
| 43 | Brígida Alves da Silva                 | xxx.638.203-xx | 8,5  |
| 44 | Juliana Araújo da Silva                | xxx.998.913-xx | 5    |

#### LISTA DE PINTORES

| COLOCAÇÃO | NOME                           | CPF            | PONTUAÇÃO |
|-----------|--------------------------------|----------------|-----------|
| 01        | Carlos André Dias Tavares      | xxx.495.103-xx | 15        |
| 02        | Cícero Alife da Silva Pinheiro | xxx.374.263-xx | 15        |
| 03        | Reginaldo Leite do Nascimento  | xxx.944.043-xx | 12,5      |

#### LISTA DE PORTEIROS

| COLOCAÇÃO | NOME                             | CPF            | PONTUAÇÃO |
|-----------|----------------------------------|----------------|-----------|
| 01        | Zózimo Luiz da Silva             | xxx.017.173-xx | 36        |
| 02        | José Adriano Almeida Dimas       | xxx.654.833-xx | 27        |
| 03        | José Antônio Alves dos Santos    | xxx.792.613-xx | 26        |
| 04        | Cícero Soares do Nascimento      | xxx.727.303-xx | 26        |
| 05        | Antônio Márcio Rodrigues Pereira | xxx.642.783-xx | 25        |
| 06        | José Ivan Alves Clementino       | xxx.493.203-xx | 24,5      |
| 07        | André da Silva Santos            | xxx.185.873-xx | 24,5      |
| 08        | Cícero Renato Hilário Barros     | xxx.494.903-xx | 24        |
| 09        | Cícero Antônio da Silva Batista  | xxx.831.623-xx | 23        |
| 10        | Baldui José dos Santos           | xxx.919.303-xx | 23        |
| 11        | Lucas Lopes de Sousa             | xxx.148.863-xx | 23        |
| 12        | Enivaldo Ricarto da Silva        | xxx.243.843-xx | 22        |



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Esporte e Juventude - SEJUV*

|    |                                   |                |      |
|----|-----------------------------------|----------------|------|
| 13 | Jailson Silva de Sousa            | xxx.438.423-xx | 19,5 |
| 14 | Efigênio da Silva Dias            | xxx.249.762-xx | 19   |
| 15 | Dagno Ícaro dos Santos Palito     | xxx.205.373-xx | 19   |
| 16 | Eduardo Calixto Correia           | xxx.221.593-xx | 19   |
| 17 | Cícero Correia Lima               | xxx.621.173-xx | 19   |
| 18 | José Laécio dos Santos Lima       | xxx.198.388-xx | 18   |
| 19 | Ramon Barbosa dos Santos          | xxx.019.343-xx | 18   |
| 20 | Antônio Francisco dos Santos      | xxx.794.883-xx | 17,5 |
| 21 | Pedro Paulo Símplicio da Silva    | xxx.610.583-xx | 16,5 |
| 22 | Fábio Rodrigues Alves             | xxx.866.628-xx | 15,1 |
| 23 | Jucenildo dos Santos Viana        | xxx.469.393-xx | 14,5 |
| 24 | Luiz Fernandes Ferreira           | xxx.312.501-xx | 14   |
| 25 | Francisco Acássio Ferreira Alves  | xxx.015.923-xx | 14   |
| 26 | Joel Pereira da Silva             | xxx.610.083-xx | 13,5 |
| 27 | Rodrigo Vieira dos Santos Alves   | xxx.139.583-xx | 13   |
| 28 | Cícero Jucier Nascimento da Silva | xxx.794.303-xx | 12   |
| 29 | Osmar Gomes Lima                  | xxx.033.263-xx | 11   |
| 30 | Anderson Pereira da Silva         | xxx.952.983-xx | 11   |
| 31 | Damião Garcia da Silva            | xxx.925.173-xx | 10   |
| 32 | Ediglê de Sá Silva                | xxx.443.253-xx | 10   |
| 33 | Victor Felipe Gomes da Silva      | xxx.427.333-xx | 10   |
| 34 | João Lopes Ramos                  | xxx.286.833-xx | 8    |
| 35 | Cícero Israel Gomes dos Santos    | xxx.624.583-xx | 7    |
| 36 | Robério Batista Diniz             | xxx.847.633-xx | 6    |

#### LISTA DE VIGIAS

| COLOCAÇÃO | NOME                                  | CPF            | PONTUAÇÃO |
|-----------|---------------------------------------|----------------|-----------|
| 01        | Antônio Marcos Gonçalves Temotio      | xxx.177.763-xx | 36        |
| 02        | Francisco Rhogério Brito              | xxx.842.903-xx | 36        |
| 03        | Cícero Carlos Pereira da Costa        | xxx.644.843-xx | 35        |
| 04        | Robeson Taylon de Azevedo e Silva     | xxx.981.543-xx | 30        |
| 05        | Antônio Marciano Mascarenhas Oliveira | xxx.303.803-xx | 28,5      |
| 06        | José Ulino Alves da Silva             | xxx.474.853-xx | 28        |
| 07        | Francisco Gentil Barbosa Monteiro     | xxx.819.133-xx | 28        |
| 08        | Évandro Gomes dos Santos              | xxx.299.143-xx | 27,5      |
| 09        | Evandro Ferreira de Moraes Veloso     | xxx.977.233-xx | 27,5      |
| 10        | Everaldo Carlos Martins de Barros     | xxx.421.103-xx | 25        |
| 11        | Edilson de Sousa Bezerra              | xxx.190.663-xx | 25        |



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Esporte e Juventude - SEJUV*

|    |                                       |                |      |
|----|---------------------------------------|----------------|------|
| 12 | Cícero Logivan da Silva               | xxx.322.394-xx | 24,5 |
| 13 | Yarle Rodrigues Pimentel de Oliveira  | xxx.499.923-xx | 23,5 |
| 14 | Francieldes de Oliveira da Nóbrega    | xxx.834.463-xx | 22   |
| 15 | Lucas Inácio Dantas                   | xxx.252.153-xx | 21,5 |
| 16 | Adriano Rodrigues Bezerra             | xxx.075.123-xx | 21   |
| 17 | José Batista do Amorim                | xxx.264.493-xx | 20   |
| 18 | Francisco Silva Souza                 | xxx.051.193-xx | 20   |
| 19 | Antônio Thiago Silva Coutinho         | xxx.602.353-xx | 20   |
| 20 | José Marcos Pereira Ribeiro           | xxx.541.023-xx | 20   |
| 21 | Carlos Henrique Cunha Nogueira        | xxx.443.473-xx | 20   |
| 22 | Francisco Wagner Evangelista Ferreira | xxx.028.913-xx | 19   |
| 23 | Francisco de Almeida Pereira          | xxx.200.951-xx | 18   |
| 24 | Lucas Mateus Oliveira de Brito        | xxx.649.693-xx | 18   |
| 25 | Cícero Itamar Leite de Oliveira       | xxx.251.353-xx | 18   |
| 26 | Miguel Batista Lima                   | xxx.761.393-xx | 17,5 |
| 27 | Marcelo do Nascimento Sousa           | xxx.531.053-xx | 17   |
| 28 | José Victor Henrique de Lima          | xxx.510.233-xx | 16,5 |
| 29 | Paulo Sérgio Bezerra de Lima          | xxx.337.433-xx | 16   |
| 30 | Francisco Robson Pinheiro Gomes       | xxx.432.373-xx | 16   |
| 31 | João Lopes da Silva Neto              | xxx.271.554-xx | 14,5 |
| 32 | Anderson Ferreira de Moraes Veloso    | xxx.155.483-xx | 14   |
| 33 | Richardon Ferreira da Silva           | xxx.925.753-xx | 13   |
| 34 | Marcos Antônio Barbosa de Souza       | xxx.750.653-xx | 13   |
| 35 | Francisco de Assis Barbosa de Souza   | xxx.069.223-xx | 12   |
| 36 | Francisco Alyson Batista Alves        | xxx.389.313-xx | 11,5 |
| 37 | Josimar de Lima Alves                 | xxx.974.643-xx | 11   |
| 38 | Marcos Daniel Santos Araújo           | xxx.950.593-xx | 11   |

Conforme cronograma, a divulgação da referida lista estava prevista para o dia 31/05 do corrente ano, vindo a ser divulgado o resultado somente no dia 02/06 (02 dias após o prazo previsto).

O Cronograma prevê, ainda, o prazo recursal de 03 (três) dias. Logo, seguindo o lapso temporal previsto em edital, está aberto até dia 07/06 (terça-feira) o prazo para apresentação de recursos, os quais devem ser entregues, em envelope lacrado e devidamente identificado pelo candidato, na sede da Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV, localizada na Rua Catulo da Paixão Cearense, S/N, Triângulo, neste município.

Com efeito, fica reservada como data de divulgação e homologação do resultado final para o dia 10/06 (sexta-feira), dando prosseguimento ao feito.

Juazeiro do Norte-CE, 02 de junho de 2022.

**Cláudio Romell da Silva Elpídio**  
Coordenador Geral da Ação  
Integrante da Comissão de Seleção

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

CONTRATO Nº 2022.06.01/001-SECULT

Contrato nº 2022.06.01/001 de prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Tempo Marketing para o fim que nele se declara.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Cultura, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Vanderlúcio Lopes Pereira, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Tempo Marketing, estabelecida na Rua Jim Reay Wilson Nº 165, Novo Juazeiro - Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.775.577/0001-01, neste ato representado pelo Sr. Joseval Magalhães de Medeiros, apenas denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações (Art. 24, inciso II);

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - Contratação de Serviços a serem prestados na produção e organização do JUAFORRÓ 2021 em streaming, incluindo apresentações artísticas e culturais através da Secretaria Municipal de Cultura deste município conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

**ITEM 1**

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO O JUAFORRÓ - EDIÇÃO 2022

QUANTIDADE DA PROPOSTA: 01

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta;

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

4.1 - O objeto contratual tem o valor global de R\$ 16.200,00 (dezesesse mil e duzentos reais);

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte;

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente contrato, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização;

4.4 - Contrato não será reajustado em hipótese alguma;

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

5.1 - O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas deste contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária 13.392.0048.1.057 APOIO E INCENTIVO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS - Elemento de despesa 3.3.90.39.00;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 - Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

7.3 - Determinar responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual;

7.4 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, conforme dispõe este instrumento, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas;

7.5 - Responsabilizar-se pelos pagamentos dos serviços prestados pela CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal;

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Executar o objeto conforme solicitação do setor competente;

8.2 - Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais causados à Contratante;

8.3 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.4 - Fornecer pontualidade os serviços ofertados;

8.5 - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais qualificados para tal fim;

8.6 - Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrente do presente contrato;

8.7 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas ou indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

#### CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado o(a) CONTRATADO(A) subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE;

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pelo(a) CONTRATADO(A) até a sua normalização;

10.3 - O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - O(A) CONTRATADO(A) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações: 11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação;

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação: 11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no subitem anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pelo(a) CONTRATADO(A);

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento;

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior;

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo;

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura;

#### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de junho de 2022.

-----  
VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATANTE

-----  
JOSEVAL MAGALHÃES DE MEDEIROS

REPRESENTANTE DA TEMPO MARKETING

CONTRATADA

Testemunhas:

01. -----

02. -----

### PODER LEGISLATIVO

### CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 254/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar ALINE FIUZA MENEZES, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 255/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar SAMILLA DANTAS FERREIRA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 256/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional Superior – Categoria Funcional – Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 257/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 259/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar ANTONIO CARLOS ROMÃO DA SILVA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo

Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 260/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Exonerar ARON PAIVA MOTA FLORENCIO do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional Superior – Categoria Funcional – Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 261/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar CICERA MAYNARA GOMES DA SILVA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 262/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA FARIAS, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional Superior – Categoria Funcional – Assistente

Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 263/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar DAMIÃO HENRIQUE FARIAS, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 264/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar ELAINE GUEDES DAMASCENO, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 265/2022

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDIVALDO LIMA DE OLIVEIRA, para o Cargo de Coordenador de Manutenção, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional Intermediário- Categoria Funcional - DIA, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

Presidente

PORTARIA Nº 266/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar HERIKA KARULYNY LOPES DE ALMEIDA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 267/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar JEANE MARIA ALENCAR, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 268/2022

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CICERA BARROS DE MENEZES SILVA, para o Cargo de Coordenador de Manutenção, Símbolo DAS-4 – Grupo Ocupacional Intermediário – Categoria Funcional – DIA, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

Presidente

## PORTARIA Nº 269/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

## RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARCABEUS BEZERRA FELIX, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 270/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

## RESOLVE:

Art.1º. Exonerar MARIA APARECIDA CLARICE SOARES, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 271/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

## RESOLVE:

Art.1º. Exonerar MARIA DO CARMO GOMES LOPES, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 272/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar MARIA TAINA VIEIRA LEITE, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 273/2022

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar SAMILA OLIVEIRA SANTOS, do Cargo de COORDENADOR DE APOIO PARLAMENTAR, Símbolo DAS-4 – Grupo Ocupacional Intermediário – Categoria Funcional – DIA, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 274/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar VITORIA LUZIA DOS SANTOS SILVA, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional Superior – Categoria Funcional – Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 275/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar WIHARLLEY IGOR PEREIRA RODRIGUES, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 276/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear WIHARLLEY IGOR PEREIRA RODRIGUES, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 277/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear PEDRO SALES DE SANTANA NETO para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 278/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear ANDERSON LUIS DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 279/2022

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCIANO CABRAL DE LIMA, para o Cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1 – Grupo Ocupacional Superior – Categoria Funcional – Direção Geral – DG, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 280/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar JAIENE CLEMENTINO DA SILVA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 281/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE

CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar MICHELLE RODRIGUES MARTINS, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 282/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar REGINA CELIA DA SILVA PINHEIRO, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 283/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear REGINA CELIA DA SILVA PINHEIRO, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 284/2022

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE

CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar RODRIGO GONÇALVES DE LIMA, do Cargo de COORDENADOR DE APOIO PARLAMENTAR, Símbolo DAS-4 – Grupo Ocupacional Intermediário – Categoria Funcional – DIA, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 285/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANNA KAROLYNA SOUSA ROCHA MUNIZ NEGREIROS, para o Cargo de Diretor do Legislativo, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional Superior – Categoria Funcional – Direção Geral – DG, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois(2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 286/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar BRUNO CORDEIRO RIBEIRO, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 287/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar GABRYELA DUARTE GONÇALVES, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA- RH Nº 288/2022

EMENTA: EXONERA do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar JOSE AILTON PAULO DOS SANTOS do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois(2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 289/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear MARCABEUS BEZERRA FELIX, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 293/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA NETO, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 294/2022

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LILIAN MARIA BEZERRA XAVIER, do Cargo de COORDENADOR DE APOIO PARLAMENTAR, Símbolo DAS-4 – Grupo Ocupacional Intermediário – Categoria Funcional – DIA, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 295/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar LUERMESON FERREIRA DOS SANTOS, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 296/2022

EMENTA: Dispõe sobre Cancelamento de Portarias e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar as PORTARIAS nº 243/2022 e 245/2022, que dispõe sobre Exonerações, tornando-as totalmente sem efeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

### JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. INDÉBITO TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS. TRANSAÇÃO NÃO EFETIVADA. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº.: 2022002105

REQUERENTE: ROBERTO SARAIVA DE CASTRO

CPF/CNPJ: 049.XXX.XXX-09

RELATOR: IDELVANIA FELIZ DE LIMA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por DIVERGÊNCIA DE VOTOS.

Trata-se de Requerimento para RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI, assim como do IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU, sob o argumento que não ocorreu a transação imobiliária.

Após análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito, e restou comprovando, através dos documentos acostados aos autos, que existe materialidade para o DEFERIMENTO.

Assim sendo, deverá ser RESTITUÍDO ao contribuinte o valor de R\$ 1.564,37 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), nos termos do art. 299 do Código Tributário Municipal (CTM).

Todavia, análise ao sistema de dados do município identificou a existência de débitos de ITBI em nome do requerente no valor de R\$ 2.251,35 (dois mil e duzentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos). Dessa forma, é mais razoável compensar os débitos com o valor restituível, conforme art. 111 do CTM, a saber: Art. 111. Fica autorizada a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, do sujeito passivo contra a Fazenda Municipal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de maio de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

### COMDEM

RESOLUÇÃO Nº 01/2022, 02 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO SEGUINTE DOCUMENTO: LOGOMARCA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.”

A Plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDEM de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 4.205 de 20 de junho de 2013 alterada pela Lei 4.597 de 02 de Maio de 2016, em Reunião Ordinária do dia 01 de Junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o seguinte documento “LOGOMARCA - Unidade de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência”.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Juazeiro do Norte-CE, 02 de Junho de 2022.

LUCÉLIA DA COSTA SAMPAIO

Presidenta do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher

COMDEM - Juazeiro do Norte

UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA  
casadamulhercrajuabar@gmail.com



## LOGOMARCA

UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA  
casadamulhercrajuar@gmail.com



**UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**  
casadamulhercrajubar@gmail.com



## APRESENTAÇÃO DA LOGOMARCA

### 1. LAÇO ROXO NO CENTRO

Laço roxo no centro mostrando o objetivo da casa, sobre a luta contra a violência Doméstica.

### 2. CASA ROXA SEM PORTA COM CHAMINÉ

A Casa representa abrigo, lar, segurança. Sem porta significa que ela está aberta pra receber sem julgamento, nem pré-conceitos, Sem porta também representa que a entrada e estadia das mulheres na casa é livre. A chaminé significa que tem calor na casa, acolhimento humanizado e que existe uma comunicação com o externo, lá não é prisão, que apesar da importância do sigilo, as mulheres poderão avisar aos seus familiares que estão seguras. Roxa simbolizando ser uma casa que abriga vítimas de Violência Doméstica.

### 3. MÃOS SOBREPOSTAS EM CIRCULO E COLORIDAS

As Mãos são capazes de transmitir uma riqueza infinitas de gestos, aqui representam apoio, segurança, união e força. Sobrepostas e de várias cores, simbolizando a diversidade das Mulheres que serão acolhidas, como também a rede de apoio que circula essa casa na prevenção e no combate a violência doméstica.

#### Conclusão:

**O objetivo dessa logomarca é expressar a importância dessa casa, representando a segurança, o acolhimento, o apoio e a esperança. Com foco na proteção e o empoderamento dessas Mulheres.**

Criação: Gilvanira Vidal do Nascimento Juazeiro do Norte, CE - 31 de Janeiro de 2022

## CMDCA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE - 1ª RETIFICAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte/CE, juntamente com o gestor do Fundo Municipal de Ações para a Infância e Adolescência do Município de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 4.353 de 21 de julho de 2014, Decreto nº 117 de 29 de agosto de 2014, a Resolução de nº 14 de 19 de abril de 2022, bem como as normas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 1988; com suas alterações, que dispõe sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria, torna público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ENTIDADES REGULARMENTE CADASTRADAS NO CMDCA PARA REALIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA OS EIXOS TEMÁTICOS, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cuja alteração estar a seguir elencada:

No item 6, DO PLANO DE TRABALHO, subitem 6.4, ONDE SE LÊ:

6.4 - O prazo para execução da atividade é até 16 de janeiro de 2023.

LEIA-SE:

6.4 - O prazo para execução da atividade é até 19 de janeiro de 2023.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de junho de 2022.

ISABELLA LARISSA ANGELO SILVA

Presidenta do CMDCA de Juazeiro do Norte/CE.

## AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.29.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL, CONTROLE INTERNO E RECURSOS HUMANOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VENCEDORA/VALORES: CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA NOS ITENS 01, 02 E 03, COM O MENOR VALOR DE R\$ 320.400,00 (TREZENTOS E VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS). HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI E ADJUDICO A EMPRESA CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA O OBJETO LICITADO. FRANCISCO SAMUEL DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DO CPSMJN. BARBALHA-CE DATA: 31 DE MAIO DE 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2022.02.23.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) creche (EMEI IRMÃ NELI SOBREIRA) no bairro Limoeiro, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 9.444.732,23 (nove milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 01 de Junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: **GLEDSON LIMA BEZERRA**  
 VICE-PREFEITO: **GIOVANNI SAMPAIO GONDIM**

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Fernando Torres Laureano**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**José Gonçalves de Moura Neto**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Diogo dos Santos Machado**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Paulo César de Lima Andrelino**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Sílvia Paula Soares Rodrigues, interinamente**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2022.02.16.2. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da EEFTI Tabela Expedito Pereira e EEF Carolina Sobreira por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 1.328.888,89 (um milhão trezentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 02 de Junho de 2022.



**Exemplares disponíveis na página**  
<https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>